

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2021010101, QUE TRATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME EMERGENCIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO A COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS E ENTULHO, NO MUNICÍPIO DE ITAÚ-RN. POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ E A ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Itáú-RN, com sede na Rua Cleofas Nunes, 74, Centro, na cidade de Itáú/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.553/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Francisco André Régis Júnior, CPF nº 056.169.734-59, doravante denominada CONTRATANTE, e ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.917.533/0001-72, sediado na Rua João Nogueira, 190, Centro, Apodi-RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/08/2023 a 01/11/2023.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE

2.1. O Termo Aditivo segue a legalidade dos termos que determina a Lei nº 8.666/1993, art 57, inciso II.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 A prorrogação da vigência contratual é de 01 de Agosto de 2023 à 01 de Novembro de 2023.

### 4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Itáú, RN, 01 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Itáú-RN  
**FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR**  
Responsável Legal da Contratante

Arco Empreendimentos e Serviços EIRELI  
**GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES**  
Responsável Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
Código Identificador:877E26CA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2023 - PMJ/RN

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2023 – PMJ/RN

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** HM2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.345.635/0001-63. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO USO E DIREITO DE LICENÇA DO SOFTWARE DETRIBUTAÇÃO INTEGRADO TOTALMENTE WEB, APLICATIVO INSTALADO EM DISPOSITIVO MOVEL PARA COLETAR DADOS DOS IMOBILIARIOS E MOBILIARIOS EM CAMPO E INSERIDO ONLINE NO SOFTWARE TRIBUTACAO WEB E CADASTRO IMOBILIARIO E MOBILIARIO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 222.800,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023.

Jandaíra/RN, 02 de agosto de 2023.

Município de Jandaíra/RN  
**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

HM2 Soluções e Tecnologia LTDA.  
**HELENA MACIEL**  
Sócia Administradora

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos  
Código Identificador:3E40F3B6

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000037/2023 - PMJ/RN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000037/2023 - PMJ/RN

APREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação do show teatral do **CIA ENCANTO**, que ocorrerá no dia 28 de julho de 2023 para o evento da Sexta Cultural, realizado pelo Município de Jandaíra/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação do **SHOW TEATRAL CIA ENCANTO**, representada pela empresa **RAFAEL CONCEICAO ALVES 31863828826**, inscrito no CNPJ nº. 20.894.613/0001-27, no valor global de **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de agosto de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes

**Código Identificador:**CD3194FB

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CONVÊNIO Nº. 001/2022 – PMJ/RN**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA EBENEZER EXTREMOZ – DESAFIO JOVEM EBENEZER, inscrita no CNPJ nº 50.456.870/0012-09. **OBJETO:** prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº. 001/2022 – PMJ/RN. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de agosto 2023 à 02 de agosto 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023.

Jandaíra/RN, 03 de agosto de 2023.

Município de Jandaíra/RN

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

Comunidade Terapêutica Ebenezer Extremoz – Desafio Jovem Ebenezer

CNPJ nº 50.456.870/0012-09

**JENIVAN MOURA DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**C9F1677D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 241/2023-GP.**

CONCEDE, 1 (uma) diária ao Servidor abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através de seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concessão de 1 (uma) diária destinada ao Secretário de Educação, Cultura e Desporto, o Srº. Adriano Araújo de Oliveira, inscrito no CPF: 014.618.764-43 em viagem a cidade de Natal/RN, para acompanhar o prefeito em demanda administrativa, em Natal/RN.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís, 03 de agosto de 2023.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**CC9106A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
3406/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3406/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

O Município de Janduís/RN, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2022-GP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, em **sessão pública eletrônica a partir das 08h30 (oito horas e trinta minuto - horário de Brasília-DF) dia 16/08/2023, (quarta-feira)** através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de medicamentos para atender a demanda e necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório., nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Janduís-RN, 03 de agosto de 2023.

**FRANCISCO CLEBER TORRES**

Pregoeiro Oficial – Port. 231/2022

CPF: 050.064.034-38

**Publicado por:**

Jose Michael Fernandes Matias

**Código Identificador:**96B15A7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR**

**LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR**

Dirijo-me a Secretaria de Administração/Recursos Humanos para requerer Licença prêmio do(a) servidor(a): **PAULO CLAUDINO DE SOUSA**, matrícula: **01533**, portador(a) do CPF: **228.318.191-72** e RG: **299.036**, residente na Rua São Sebastião, nº 04, Japi/RN, contato telefônico: **(84) 98718-5980**

Órgão de lotação do servidor: **Escola Municipal José da Costa Medeiros**

Cargo/Função: **PROFESSOR**

Início de Licença: **03/08/2023**

Final de Licença: **31/10/2023**

RESERVADO AO SECRETÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELA PASTA

( x ) Concordo ( ) Discordo

Assinatura – Servidor Assinatura – Secretário(a)

Portaria Nº 033/2023 GC

CPF – 342.432.752-20

**Japi-RN, 30 de Julho de 2023.**

**Publicado por:**

Ozileide Maria de Souza Pereira

**Código Identificador:**4E5E51DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023**